



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 116 de 26 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o parágrafo único do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho de Campus, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) representantes da Sociedade Civil, abaixo relacionados(as), para integrarem o Conselho de Campus do campus Canoas:

Instituição	Nome do Representante	Representante do segmento
ACADEF	<ul style="list-style-type: none">• Sabrine de Jesus Ferraz Faller – Titular• Ricardo Correa Cardoso – Suplente	Membro externo - titular
ADESUL	<ul style="list-style-type: none">• Ernani Luís Daniel – Titular• Antonio Carlos da Silva Azevedo – Suplente	Membro externo - titular
SINDILOJAS	<ul style="list-style-type: none">• Camila Rocho Neumann – Titular• Abgail Lopes Correa – Suplente	Membro externo - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020